



DECRETO Nº 4.382/20

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar do exercício de 2019, não processados.

O Prefeito do Município de Borda da Mata - MG, no uso de suas atribuições legais e

Considerando:

Que os alguns empenhos, não processados, inscritos em restos a pagar no exercício de 2019, passando a figurar no sistema informatizado contábil com o designação inicial 19, cujos fornecedores comunicaram não haver mais interesse em efetuar a entrega dos materiais, ou o fizeram parcialmente não havendo possibilidade de integralizar a entrega dos bens e produtos contratados, tendo sido também parcialmente quitados no presente exercício de 2020 restando saldo no documento contábil; que alguns empenhos foram cadastrados sem considerar o ISSQN tendo posteriormente seu valor descontado no ato do pagamento;

Que diante dos fatos não há motivos legais para manter os referidos documentos constando no rol de restos a pagar do Executivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o cancelamento dos documentos contábeis, referentes a restos a pagar, não processados, do exercício de 2019, a seguir enumerados:

ANO	DOCUMENTO	FORNECEDOR	VALOR(R\$)
2019	19 5092	CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME	6.803,31
2019	19 00200 027	AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP	289,38
2019	19 05034	SUPERMERCADO NOVA BORDA	489,30
2019	19 04368	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	466,40
2019	19 03428	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	58,80
2019	19 02266	VALE COMERCIAL EIRELI – ME	556,00
2019	19 02310	DUPATRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	71,85
2019	19 03064	ACACIA PRODUTOS HOSPITALALRELS LTDA.	1.698,80
2019	19 04357	ALFA LAGOS LTDA.	778,00
2019	19 03267 021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1.000,00



2019	19 04358	BH FARMA COMERCIO LTDA.	4.350,00
2019	19 05091	CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME	5.101,06
		TOTAL	21.662,90

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal responsável pelos lançamentos contábeis para atendimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Borda da Mata, 26 de outubro de 2020.